



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**  
( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- ( ) Indicação  
(X) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 36/2024**

#### **AUTORIA: vereadora: Luiza Monteiro Boer**

---

Com base no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vereadora abaixo signatária, **REQUER** da Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito e do senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário de Administração e Finanças, que encaminhe a esta Casa de Leis: Cópia do Contrato 123/2024 com a empresa PLURAUD que realizará a revisão do plano diretor e do plano de mobilidade urbana em Juína.

#### **JUSTIFICATIVA**

Solicitação de cópia do Contrato 123/2024 com a empresa PLURAUD que realizará a revisão do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana em Juína tem como objetivo garantir a transparência e o controle dos recursos públicos aplicados nesses importantes projetos de planejamento urbano. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos são essenciais para assegurar que os serviços sejam realizados conforme os padrões de qualidade estabelecidos e que os recursos sejam devidamente aplicados.

Embora o número do contrato esteja disponível no portal da transparência, o documento não está acessível em sua íntegra para leitura. Dessa forma, e considerando o interesse do poder legislativo e da população em entender e fiscalizar os detalhes do contrato, a vereadora signatária requer a cópia completa dos contratos firmados com a empresa PLURAUD. É sabido que houve uma adesão à ata de Juara; entretanto, é crucial a análise detalhada do contrato para garantir que as obrigações contratuais sejam plenamente compreendidas e cumpridas.

A disponibilização dos contratos permitirá uma compreensão mais profunda dos custos, prazos e especificações dos serviços contratados, facilitando o monitoramento e a fiscalização por parte dos vereadores e da população. A transparência é um princípio fundamental da administração pública e é essencial para manter a confiança dos cidadãos nas ações do governo.

Portanto, solicitamos o encaminhamento das informações com a máxima urgência, a fim de assegurar a clareza e a lisura no processo de gestão dos recursos públicos destinados à revisão do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana de Juína.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto 05 de agosto de 2024.

**LUIZA MONTEIRO BOER**  
**Vereadora autora**